

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### **RELATÓRIO DE BUSCA**

N.º do Pedido: Data de Depósito:	BR102016018182-8 05/08/2016	N.° d	e Depósito PCT:		
Prioridade Unionista:	-				
Depositante:	UNIVERSIDADE FED UNIVERSIDADE FEDE				
Inventor:	KELLY ALESSANDRA GOUSSEVSKAIA, VINÍ	DA SI	LVA ROCHA, ÈLE	,	
Título:	"PROCESSO DE ACE HETEROPOLIÁCIDO"			TALISADO POR	
1 - CLASSIFICAÇÃO					
2 – FERRAMENTAS DI EPOQUE X		ENTSCOP	E X Google		
	USPTO X SINI		X Plataforma L	attes	
X CAPES X	SITE DO INPI USTN	l			
3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS					
Núr	mero	Tipo	Data de publicação	Relevância *	

## 4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *
MOHAMMAD H. HABIBI, SHAHRAM TANGESTANINEJAD, VALIOLLAH MIRKHANI, BAHRAM YADOLLAHI, Novel catalytic acetylation and formylation of alcohols with potassium dodecatungstocobaltate trihydrate ( $K_5$ CoW <sub>12</sub> O <sub>40</sub> .3H <sub>2</sub> O), <b>Tetrahedron</b> , Vol. 57, N° 39, pp. 8333-8337, 2001. https://doi.org/10.1016/S0040-4020(01)00806-7	24/09/2001	I, Y
Habib Firouzabadi, Nasser Iranpoor, Farhad Nowrouzia, Kamal Amania, Aluminium dodecatungstophosphate (AIPW <sub>12</sub> O <sub>40</sub> ) as a highly efficient catalyst for the selective acetylation of –OH, –SH and –NH <sub>2</sub> functional groups in the absence of solvent at room temperature, <b>Chem. Commun.</b> , N° 6, pp. 764-765, 2003. https://doi.org/10.1039/B300775H	25/02/2003	I, Y

#### BR102016018182-8

JITENDRA R. SATAM, RADHA V. JAYARAM, Acetylation of alcohols, phenols and amines using ammonium salt of 12-tungstophosphoric acid: Environmentally benign method, <b>Catalysis Communications</b> , Vol. 9, No 14, pp.2365-2370, 2008. https://doi.org/10.1016/j.catcom.2008.05.033	30/08/2008	Y
Gusevskaya, E. V. Reactions of Terpenes Catalyzed by Heteropoly Compounds: Valorization of Biorenewables, <b>ChemCatChem</b> , Vol. 6, N° 6, pp. 1506-1515, 2014. https://doi.org/10.1002/cctc.201400052	03/04/2014	Υ
de MEIRELES, A. L. P., COSTA, M. D. S., ROCHA, K. A. D. S., et al. Heteropoly Acid Catalysts for the Synthesis of Fragrance Compounds from Biorenewables: The Alkoxylation of Monoterpenes, <b>Chemcatchem</b> , Vol. 6, N° 9, pp. 2706-2711, 2014. <a href="https://doi.org/10.1002/cctc.201402395">https://doi.org/10.1002/cctc.201402395</a>	12/08/2014	А

Observações:
--------------

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.

Carla Maria Salerno Polato Pesquisador/ Mat. Nº 1485559 DIRPA / CGPAT III/DIPEQ Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 002/11

- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.

<sup>\*</sup> Relevância dos documentos citados:



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### **PARECER**

N.° do Pedido: BR102016018182-8 N.° de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 05/08/2016

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Resolução INPI/PR N° 240/19, de 03/07/2019.

O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir nos Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

#### BR102016018182-8

O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.22).

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.

Carla Maria Salerno Polato Pesquisador/ Mat. Nº 1485559 DIRPA / CGPAT III/DIPEQ Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 002/11